

COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA 29.04.2021

PONTO REFERENTE A INFORMAÇÕES

Intervenção do Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Marques

Muito boa noite uma vez mais.

Neste ponto da Assembleia-Geral, referente a Informações, gostaria de dar conta dos seguintes temas aos associados:

Em primeiro lugar, uma vez que nos encontramos no Norte, sobre um projeto muitas vezes referido pelos sócios desta região.

Refiro-me ao terreno do Cofre, em Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia.

Várias vezes foi referida a intenção do Cofre em ali construir um equipamento que sirva os associados, mais concretamente uma Residência Sénior.

Tendo mesmo existido um projeto para o efeito, o mesmo nunca foi concretizado.

O atual Conselho de Administração teve uma atitude proactiva neste domínio.

Reunimos já com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Foi feita uma atualização do projeto arquitetónico e uma estimativa de custos da construção.

Assim, tendo em conta a construção de uma Residência Sénior com capacidade de 60 camas, seriam necessários cerca de seis milhões de euros para a sua construção e equipamento.

Estamos a falar, portanto, de um investimento avultado.

A situação financeira do Cofre é por todos conhecida, pois o Conselho de Administração tem tido uma atitude de total transparência para com os associados.

O referido valor deixaria o Cofre descapitalizado.

Assim, o Cofre terá de atuar futuramente em dois domínios, que passo a expor:

Uma nova atualização do projeto de arquitetura, simplificando-o e eliminando algumas valências demasiado onerosas em termos de construção, como é o caso da piscina interior.

Não comprometendo a qualidade da construção, teremos de encontrar uma forma de tornar o projeto financeiramente mais comportável.

Depois, o Cofre terá de procurar formas de encontrar financiamento alternativo ao seu próprio orçamento.

Numa altura em que tanto se fala na famosa “bazuca europeia”, foi já por diversas vezes aventada a possibilidade da criação de financiamento comunitário para este tipo de equipamentos.

O Conselho de Administração acompanha atentamente esta possibilidade, pois caso venha a concretizar-se, não deixaremos de a ela recorrer se tal for viável.

Nesse sentido, informo que iremos também estudar uma forma de que o Cofre obtenha equiparação ao estatuto de IPSS.

Isto porque os financiamentos – nacionais e comunitários – que foram lançados no passado para este tipo de equipamentos de cariz social tinham como destinatárias as entidades do terceiro setor.

Em suma, este é um projeto que não está morto.

Mas que necessitará do cumprimento de um conjunto de condições para que possa vir a concretizar-se.

Com a frontalidade que estes assuntos exigem, quero dizer-vos muito claramente o seguinte: O Cofre não tem atualmente possibilidade de dispor de seis milhões de euros para a construção de uma Residência Sénior em Arcozelo.

Mas estamos fortemente empenhados em encontrar formas de tornar este projeto viável. Essa é uma garantia que aqui deixamos.

A segunda informação que gostaríamos de prestar, está relacionada com o edifício do Cofre na Rua da Prata, em plena baixa pombalina de Lisboa.

Este foi um dos dossiers muito bichudos que o Conselho Administração herdou quanto tomou posse.

Mas também aqui não baixámos os braços perante as dificuldades.

Em tempo absolutamente recorde, foi possível fazer tudo aquilo que não foi feito pelo anterior Conselho de Administração, liderado pelo Dr. Tomé Jardim e que levou mesmo ao embargo da recuperação do edifício por parte da Câmara Municipal de Lisboa.

Foram elaborados novos projetos de arquitetura e de especialidades, tendo sido apresentados à referida autarquia.

Esses projetos foram aprovados.

Em agosto do ano passado o Cofre lançou um concurso público para a adjudicação da empreitada de recuperação do edifício em questão.

Infelizmente, não foi possível concluir esse concurso, tendo o júri decidido pela não-adjudicação do mesmo.

Tal sucedeu essencialmente por dois motivos. Porque não foi possível resolver em tempo a desocupação de uma loja que se encontra arrendada no referido edifício.

E porque surgiram fundamentadas dúvidas sobre a capacidade de as empresas concorrentes conseguirem efetivamente

realizar a obra pelo preço-base inicialmente previsto.

Gostaria de informar os sócios que na passada terça-feira voltámos a lançar um concurso público para a obra no edifício da Rua da Prata. Novamente um concurso público, pois esta é a forma mais transparente de realizar uma adjudicação de uma obra num montante desta dimensão: cerca de 1,2 milhões de euros.

Estamos em crer que desta feita será possível levar este projeto a bom porto.

Em primeiro lugar porque o caderno de encargos foi elaborado por forma a poder realizar-se a obra sem que a não-desocupação da referida loja ponha em causa a reabilitação do resto do edifício.

Depois, porque o preço-base do concurso foi atualizado, atendendo às seguintes questões:

- Identificação dos trabalhos a executar no Estabelecimento Comercial em funcionamento no rés-do-chão do edifício, procedendo-se à sua contabilização separada dos restantes trabalhos da empreitada, para atender à incerteza sobre a data efetiva de disponibilização desta área;
 - Ajustamento dos projetos de instalações elétricas, telecomunicações, segurança e AVAC, de modo a refletir os efeitos de assaltos ocorridos no edifício, durante os quais foram retirados cablagens em cobre e vandalizados alguns equipamentos e canalizações;
 - Infiltrações ocorridas ao nível da cobertura que se refletiram em danos constatados nos tetos do Piso 5, fachada e teto do Piso 4, conduzindo à necessidade de reparações e à substituição de materiais em alguns locais onde se encontrava prevista a manutenção e aproveitamento dos mesmos.
- A introdução destas situações no projeto foi efetuada através de alterações nas Medições de Arquitetura e no Mapa de Quantidades de Trabalho que incorpora todas as especialidades.

Por outro lado, tem-se constatado o incremento dos preços no mercado da

construção. Tal ocorreu em resultado do aumento fora do comum de alguns materiais. Bem como pelo incremento de custos resultante de maior dificuldade de funcionamento das cadeias logísticas.

Quer ainda por sobrecustos associados a requisitos adicionais de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Deste modo, foi considerado adequado incrementar os preços considerados na estimativa efetuada em meados de 2020 em 8%, resultando na estimativa orçamental global que já vos dei conta e que agora detalho: um milhão, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três euros e sessenta e sete cêntimos.

Uma outra informação é relevante que seja dada nesta Assembleia-Geral.

Falo do Abono Reembolsável, um dos benefícios que o Cofre disponibiliza aos seus associados.

O Conselho de Administração deliberou alterar o número 1 do Artigo.º 3.º do Regulamento do Abono Reembolsável.

Assim, o montante do Abono Reembolsável passou de sete mil e quinhentos euros para dez mil euros, concedidos nos moldes anteriormente definidos.

Estamos em crer que esta decisão vem reforçar o apoio que o Cofre concede aos sócios que recorrem a este apoio.

Tal foi possível devido aos passos firmes que foram dados no atual mandato para estancar a autêntica hemorragia financeira que vinha do passado.

E foi também possível porque o Conselho de Administração tem uma especial sensibilidade para centrar a atividade do Cofre naquela que é a razão da existência da Instituição.

Essa razão são os sócios e a satisfação das suas necessidades.

Efetivamente, o Abono Reembolsável permite agora aos associados requererem um montante para fazer face a despesas pessoais no âmbito da saúde ou de pequenas obras na sua habitação.

O limite máximo desse Abono é agora de dez mil euros e poderá ser liquidado num prazo máximo de 72 prestações mensais.

Uma outra informação está relacionada com o Vencimento Perdido por Doença.

Por decisão do Conselho de Administração do passado dia 4 de março, os pagamentos destes reembolsos relativamente a períodos de doença ocorridos em 2020 foi efetuado ainda no mês de março.

Os pedidos ainda não entregues relativos ao ano não transato serão pagos à medida que entrem nos serviços.

Não foi necessário proceder-se a qualquer rateio, pois existem condições para que o pagamento seja efetuado na totalidade do que prevê o respetivo Regulamento.

Esta celeridade nos reembolsos teve em conta, uma vez mais, eventuais dificuldades económicas e de carência dos associados, numa altura em que a pandemia trouxe dificuldades às vidas de todos nós.

Permitam-me uma última informação.

O Conselho de Administração decidiu prorrogar as moratórias do Cofre por mais três meses, ou seja, até dia 30 de junho de 2021.

Estas moratórias surgiram como uma resposta do Cofre direcionada à proteção e apoio à liquidez das famílias no âmbito da pandemia por COVID-19.

Têm como finalidade o diferimento do cumprimento de obrigações assumidas pelos sócios perante o Cofre, abarcando especificamente as seguintes áreas:

- Empréstimos à habitação
- Abonos reembolsáveis
- Contratos de arrendamento habitacional e/ou não habitacional

Além destes apoios, foi também decidido atribuir 15 Bolsas de Emergência, número que pode ser aumentado em função das necessidades. Estas Bolsas de Emergência são

destinadas a acudir a situações de carência económica que alguns sócios e respetivos agregados familiares venham a apresentar.

A situação criada pelo coronavírus COVID-19 originou uma conjuntura absolutamente inesperada para todos, como já aqui foi referido esta noite.

As consequências da pandemia são, ainda, difíceis de antecipar na sua totalidade.

No entanto, o cenário que se afigura para os próximos tempos obrigou à mobilização geral para o apoio àqueles que mais diretamente sofram as consequências desta delicada situação.

Uma vez mais, atendendo à matriz do Cofre, o Conselho de Administração entendeu que o Cofre deve também dar o seu contributo no alívio das dificuldades financeiras dos seus associados.

Muito obrigado pela atenção dispensada.

O Conselho de Administração está à vossa disposição para esclarecer qualquer questão que entendam colocar.